



Matriz de Gerenciamento de Riscos

(DISPENSA Nº ____/2024)

1. Informações Básicas:

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 19/2024

1.2. Responsáveis: Isadora Sales de Andrade/ Setores demandantes – Alice Farias Peixoto/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.

1.3. Data: 28/11/2024.

1.2. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO ⁵				TRATAMENTO AO RISCO	
Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I ⁶	Resposta ⁷	Responsável ⁸
Licitatória	Recusa na assinatura do instrumento	"Provável desídia da eventual contratada"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergência/licitação	Contratado
Planejamento da Contratação	Não assistir recepção de propostas para a dispensa	"falha na identificação de eventuais interessados"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergência/licitação	Contratado

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Planejamento da Contratação	As empresas não conseguem atender aos comandos do Termo de Referência	"Falha na estipulação dos comandos do Termo de Referência"	Não formalização de instrumento	1	4	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Seleção indevida do eventual fornecedor	"Não observância dos preceitos legais de norma pública"	Não fornecimento do certificado necessário	1	4	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa, ou vencida, no ato da contratação	Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração	Contratação de empresa e/ou disponibilização de certificado indevido	1	2	2	2	Exigir apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais	Contratado/ Gestão
Gestão do Contrato	O não fornecimento do certificado	Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha	Disponibilização de material de provável baixa qualidade	3	3	3	3	Realização de fiscalização eficiente para recebimento provisório e definitivo	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Atraso no cumprimento do prazo de início do fornecimento do material, bem como	Displicência da Contratada e falha na fiscalização	Risco de não fornecimento do objeto	5	4	4	20	Notificação da Contratada, determinação de prestação de serviço e abertura de PAAP	Contratado/ Fiscalização

du

[Handwritten marks]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	fornecimento atual do pretendido.	Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativa, que aumente a necessidade pelo item	Risco de desabastecimento pleno, e, por consequência, não fornecimento a contento, do serviço público reflexo	2	4	8	Proceder à análise do aumento, acaso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021; acaso o valor supere o limite dito acima, análise para publicação de nova contratação e/ou outra medida mitigadora diversa	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Aumento do valor do material, do fornecedor do Contratado, e, assim, aumento do valor base atual	Fatores externos, quaisquer que sejam, que impacte, sobretudo, mas não exclusivamente, no valor do produto base, <small>base dos materiais de</small>	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, acaso houver-se a	4	4	16	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reequilíbrio, com o fim de preservar	Contratado/ FISCALIZAÇÃO
Gestão do Contrato	compõe o valor final do insumo	como: aumento do valor do dólar, aumento da inflação, conflitos internacionais e outros.	manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.				evitando, conquanto, o desabastecimento do item.	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Considerando que se vislumbra a possibilidade da necessidade de prerrogativas contratuais, por se tratar de fornecimento de item vital, o orçamento base da licitação e/ou proposição da proposta do licitante ultrapassará 01 (um) ano.	Simplex decurso do tempo	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reajuste, com o fim de preservar equilíbrio financeiro, evitando, conquanto, o desabastecimento do item.	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Considerando que, conforme dito no tópico anterior, trata-se de fornecimento vital, o prazo contratual ultrapassará 01 (um) ano.	Fatores externos, alheios a vontade das partes, que torne imperioso a dilação do prazo de fornecimento, como atraso do fabricante por desbaste de matéria prima.	Risco de rescisão contratual, por simples exaurimento do instrumento, sem que haja o fornecimento.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de aditivo de prazo, e/ou instrumento pertinente, com o fim de garantindo o pleno fornecimento do item, pelo meio menos custoso, incluindo-se aí, os custos inerentes a uma nova licitação.	Contratado/ Fiscalização

Descrição da fase prevista para contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

3. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
4. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
7. ocorrência de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
7 - 14	Elevado
15 - 25	Extremo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

11. 7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
12. 8. Documentar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

13. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

- 13.1. Nenhum acompanhamento incluído.

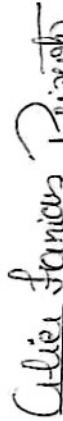
14. Responsáveis:

- 14.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

- **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, composto por Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.



Isadora Sales de Andrade
Setor Demandante



Alice Farias Peixoto
Fiscal de Contrato



Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

- 1.3. Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento documentou o conhecimento individual na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentos pertinentes à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabrina na Cruz de Jesus

Sabrina Góis de Jesus

Integrante da Equipe de Planejamento



Prefeitura Municipal de Itabaiana
Estado de Sergipe

Ofício nº 44 /2024.

Itabaiana/SE, 28 de Novembro de 2024.

À **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Itabaiana/SE


Assunto: Solicitação de Autorização de TR.

Prezado(a),

Venho, por meio deste, **ENCAMINHAR** o Termo de Referência, elaborado pela Equipe de Planejamento, referente a prestação de serviços de licença de uso de software para pesquisa em banco de preços, bem como especificação de objetos, o qual solicitamos **APROVAÇÃO**.

Coloco-me à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, visando garantir uma compreensão abrangente e satisfatória do conteúdo apresentado.

Atenciosamente,


Odilei Braga de Menezes
Presidente da Equipe de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Itabaiana/SE, 28 de novembro de 2024.

Aprovação do Termo de Referência

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Estado de Sergipe, a Senhora Osanir dos Santos Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

APROVO o Termo de Referência e Matriz de Risco, cujo objetivo é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

AUTORIZO a continuidade da fase preparatória do processo de contratação conforme as disposições a seguir:

Considerando o Artigo 187 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza os municípios utilizar os regulamentos editados pela União para formalização processo de planejamento, licitação e contratação.

Considerando o Inciso II, do Artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021, juntamente com as disposições do Termo de Referência, que o planejamento de compras deverá considerar, além da expectativa anual, dentre outros, **processamento por meio de Dispensa, quando pertinente.**

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal**

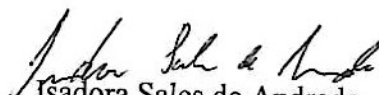
Ofício S/nº 2024

Itabaiana, 29 de Novembro de 2024

Prezada senhora:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 23, da Lei 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021, estamos encaminhando Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência – TR, para Pesquisa de Mercado, cujo objeto será contratação de prestação de serviços de licença de uso de software para pesquisa de mercado bem como especificação de objeto.

Atenciosamente,


Isadora Sales de Andrade
Assessora Especial

Ilmo. Sr.
Jacqueline Souza Teles
Setor de Compras
Nesta